

**EXTRATO DA ADESÃO N. 5/2023 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.01/2022, FORMALIZADO ENTRE A ATRICON E O BANCO DO BRASIL S.A.**

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10, ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, inscrita no CNPJ sob o n. 37.161.122/0001-70 e o BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/0001.91.

**DO PROCESSO SEI** - 007787/2022.

**DO OBJETO** - Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2022, assinado entre a Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil com o Banco do Brasil, visando o fornecimento de Solução de Acompanhamento dos Saldos, Extratos e Comprovantes da Execução Financeira, denominada BB GESTÃO ÁGIL.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros.

**DA VIGÊNCIA** - 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho - RO

**ASSINAM** - O Excelentíssimo Senhor **PAULO CURI NETO**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**DATA DA ASSINATURA** - 30.05.2023

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 14/06/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0546033** e o código CRC **10428898**.